

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**

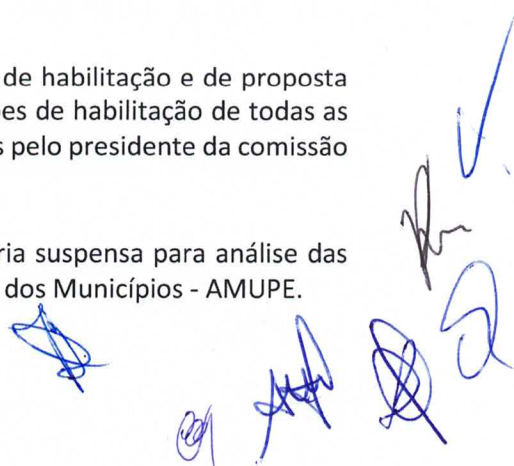
Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua Izaltino Poggi, 265, CEP 55642-160, Prado, Gravata – PE, reuniram-se o presidente da CPL, Victor Hugo de Menezes, e os membros Oscar Jose Mendes da Silva Junior, José Batista do Nascimento, Priscila Rafaela de Lima Silva, Isabella Victória de Carvalho Lima, Anderson Magno da Fonseca e Carmenzita de Oliveira Arcoverde, designados através da Portaria nº 427/2023, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como objeto a **PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO MERCADO DE FARINHA E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM NABUCO, CENTRO, GRAVATÁ/PE.**

Aberta a sessão às 11:51h, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes seus representantes, conforme protocolos anexos ao processo.

QTD	EMPRESA	CNPJ
1	PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.843.161/0001-09
2	CONSTRUTORA INHUMAS LTDA	07.353.785/0001-25
3	CONSTRUTORA PERFIL EIRELI	00.373.705/0001-54
4	LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	40.354.666/0001-62
5	PILAR ENGENHARIA LTDA	45.315.233/0001-11
6	CONSTRUTORA B G EIRELI EPP (05.244.095 LTDA)	05.244.095/0001-02
7	ÁTILA CONSTRUTORA LTDA	18.546.265/0001-55
8	M2 SERVIÇOS LTDA	39.902.472/0001-75
9	QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA & PROJETOS (ARTUR QUEIROZ CABRAL)	42.089.761/0001-01
10	MORAES ENGENHARIA LTDA	31.807.104/0001-36

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em ato contínuo, às 12:27h, foram abertos os envelopes de habilitação de todas as empresas, acima mencionadas, e os documentos foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações e que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.



Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a documentação relativa à qualificação técnica será encaminhada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para análise pela equipe técnica.

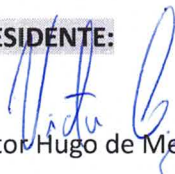
OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 13:50h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:



Victor Hugo de Menezes

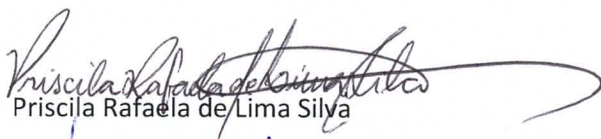
MEMBROS:



Oscar José Mendes da Silva Júnior



José Batista do Nascimento



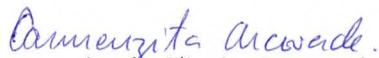
Priscila Rafaela de Lima Silva



Isabella Victória de Carvalho Lima



Anderson Magno da Fonseca



Carmezita de Oliveira Arcoverde

ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265, nesta cidade, às 09:00h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes, e os membros Oscar Jose Mendes da Silva Junior, José Batista do Nascimento, Isabella Victória de Carvalho Lima, Priscila Rafaela de Lima Silva, Anderson Magno da Fonseca e Carmenzita de Oliveira Arcoverde designados através da Portaria nº 427/2023. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATORIO nº 036/2023 – TOMADA DE PREÇO nº 008/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO MERCADO DE FARINHA E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM NABUCO, CENTRO, GRAVATÁ/PE**, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e com o previsto no edital e seus anexos e demais legislações e normas aplicáveis.

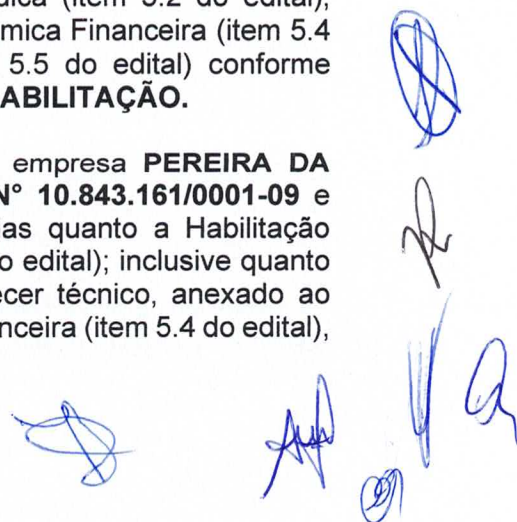
Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente, foram analisados os documentos da empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 40.354.666/0001-62** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA & PROJETOS (ARTHUR QUEIROZ CABRAL) – CNPJ Nº 42.089.761/0001-01** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **MORAES ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 31.807.104/0001-36** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.843.161/0001-09** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, no entanto, quanto a Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), resultando em sua **HABILITAÇÃO**.



Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **ÁTILA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N° 18.546.265/0001-55** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **CONSTRUTORA PERFIL EIRELI – CNPJ N° 00.373.705/0001-54** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **M2 SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 39.902.472/0001-75** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA – CNPJ N° 07.353.785/0001-25** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **CONSTRUTORA B G EIRELI EPP – CNPJ N° 05.244.095/0001-02** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, no entanto, quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), deixou de enviar cópia do documento dos sócios com foto, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **PLANA ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 45.315.233/0001-11** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.


OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:



PRESIDENTE:


VICTOR HUGO DE MENEZES

MEMBROS:


OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR


JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO


ISABELLA VICTORYA DE CARVALHO LIMA


PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA


ANDERSON MAGNO DA FONSECA


CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE